



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. 044, de 1º de junho de 2011.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos a essa egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que “Dispõe sobre alterações dos Anexos da Lei nº. 2.645/2009 - Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013)”.

A presente proposta visa promover adequações nos Anexos da Lei nº. 2.645, de 14 de julho de 2009 - Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013), conforme consta dos anexos desta propositura, devidamente aprovadas em audiência pública realizada pela Prefeitura Municipal no dia 30 de maio 2011.

As adequações tratam-se única e tão somente de atualizações dos valores constantes dos referidos programas. Não foram feitas inclusões, exclusões ou alterações dos referidos programas.

Dada à relevância da matéria, solicitamos a deliberação e a aprovação da presente proposta com prioridade, submetendo a mesma ao regime de urgência para a sua tramitação, nos termos dos artigos 189, II; 193 e 202, do Regimento Interno dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI Nº. 044, DE 1º DE JUNHO DE 2011

**“Dispõe sobre adequações dos Anexos da
Lei nº. 2.645/2009 - Plano Plurianual 2010-
2013 (PPA 2010-2013)”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013, aprovado pela Lei nº. 2.645, de 14 de julho de 2009, passa a incorporar as adequações constantes dos anexos desta Lei.

Art. 2º As adequações a que se refere o art. 1º desta Lei tratam-se única e tão somente de atualizações dos valores constantes dos programas do Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013).

Parágrafo único. Não foram feitas inclusões, exclusões ou alterações dos programas do Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 1º de junho de 2011.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal